



PORTE PAGO DR/PR PRT/DR/PR-217/96



Diário da Justiça

Nº 4941 ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997

EDIÇÃO DE HOJE - 72 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATOS DA PRESIDÊNCIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURACOMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
COMISSAO INT. CONC. PROMOÇOES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	2
ATOS DA PRESIDÊNCIA	
TRIBUNAL DE ALÇADA ATOS DA PRESIDÊNCIA	05
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SECÃO DE DISTRIBUIÇÃO	ALETTE.
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
The development of the state of	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	05
ALEXANDER OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	07
INTERIOR	10
DIVERSOS	29
AUTON BE LANGED THE STREET OF	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
OPDEM DOS ADVOGADOS DO RRASII	
JUSTICA ELEITORAL	31
JUSTIÇA DO TRABALHO	31
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
MINIO LENIO FUDEICO DO HINDALFIO	**********

EDITAIS JUDICIAIS.....

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO № 0 00336

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42956/95-5, resolve

NOMEAR

LUIZ NEI DA SILVA e APARECIDA RODRIGUES MOREIRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Contarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 16 de julho de 1967.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº U J 0337

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55999/97,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a tabela de valores destinada a indenizar despesas

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº 5

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTICA

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉZAR Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dri MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON ora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1° CÁMARA CÍVEL Des Sydney Zappa – Pro Des Pacheco Rocha Des Ulysses Lopes Des Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ºs feiras do mês

2ª CĂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly – Presidente
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" – 4ªs feiras do mês

3ª CÁMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel – Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 3°s feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback – Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo

Sala "Des, Isaias Bevilacqua – 4*s feiras do mês

CAMARA CÍVEL s. Antonio Carlos Schiebel – Presidente s. Antonio Gomes da Silva s. Fleury Fernandes s. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 34s feiras do més

6ª CÂMARA CÍVEL Newton Luz Telmo Cheren Antonio Lopes de Noronha

- Sala" Des. Lauro Lopes" - 4°s feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Worlf Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ujsses Lopes Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Clotário Portugal Primeira e terceira 5°s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CIVEIS
Des Ronald Accioly – Presidente
Des Wilson Reback
Des Troiano Netto
Des Altair Patitucci
Des Angelo Zattar
Des Wandertei Resende
Des Cesar Valeixo
Des Sidney Mora

— Sala "Des. Clotário Portugal" – Segunda e quarta 5*s feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Accacio Cambi - Preside
Des. António Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noron

Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceir.
 5°s feiras do mês

CÁMARA CRIMINAL

— Sala "Des. Costa Barros" - 5°s feiras do mês

2* CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento Des.Martins Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 5ªs feiras do mês

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua — 5"s feiras do més GRUPO DE CÁMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Maccir Guimarñaes Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceir 4"s feiras do més

igal" - Primeira e terceira

ÓRGÃO ESPECIAL

OBS: Horário regimental para inicio das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR – PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO – VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ – CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. OCTÁVIL VALEIXO
DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Lenz Cesar
Sidney Zappa
Oto Sponholz
Silva Wolff
Luiz Perrotti
Osiris Fontoura

Des. Ulysses Lopes
Des. Ciotário Portugual
Neto
Des. J. Vidal Coeino
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telimo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da
Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esta ves
Fernandes
Des. Cyrio Crema
Des. Wanderia Resende
Des. Antonio Lopes de
Noronha

TRIBUNAL DE ALÇADA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente

DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feljó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA MORAES LEITE CRISTO PEREIRA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR.

QUARTA CAMARA CIVEL

QUINTA CÂMARA CÍVEL DRA DENISE MARTINS ARRUDA- PI DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

Sala "Des. Pacheco Júnio QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA – Pres
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
SALVADA ANGLIERA FILHO

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Pres . WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente MIGUEL PESSOA FILHO . PRESTES MATTAR . LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO a "Des. Costa Pinto" GUNDAS - FEIRAS

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

DR. ARPABL AUGUSTO CASSE'
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÁMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU – Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIF KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÁMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA – Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO 3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS-FEIRAS R. IVAN BORTOLETO - Presidente R. DOMINGOS RAMINA R. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA R. LIOIO J.R. DE MACEDO R. MIGUEL PESSOA FILHO R. PRESTES MATTAR R. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

4º GRUPO - 4º E 8º CÁMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS DRA, REGINA AFONSO PORTES - Preside DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARRYALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. BLIVE CINDA CASCONI DR. BLIVE CINDA CASCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. NERIO FERREIRA-Presidente

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. DILMAR KESSLER - Presidente

CAMPOS MARQUES CONCHITA TONIOLO ERACLES MESSIAS "Des. Pacheco Júnior NTAS - FEIRAS GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

DR. DESIR GONÇAL VES – Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMONIUM DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO DR. HIROSÉ ZENI

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FERAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS - FEIRAS 3 ° GRUPO - 3° E 7° CÁMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS - FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des, Alceste Ribas de Ma

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Civeis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convoc do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio di sessões ordinárias 13/30min.

Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros **Diretor Geral** José C. Jabur **Diretor Adjunto**

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:8001-970

PABX: 352-2477 Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de

Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Colu na..... ..5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justica Semestral S/ Remessa Postal.... ..50,00 Semestral C/ Remessa Postal..... .160,00 Anual S/ Remessa Postal.... 100 00 Anual C/ Remessa Postal.. .320,00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.... ..30.00 Semestral C/ Remessa Postal.... .140.00 Anual S/ Remessa Postal

Anual C/ Remessa Postal...... .280.00 Números Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal.

...0.50 Com Remessa Postal.

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)



com alimentação e pousada aos servidores que devidamente autorizados pela Presidência deste Tribunal, se deslocarem de sua sede, a serviço da Justiça, nos termos do Anexo a este Decreto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

Simbologia/Níveis

Valores para Ressarcimento

DAS-1 a DAS-5 Niveis D1 a F11

R\$ 99.00

01-C a 03-C Niveis Cl a Cl I

R\$ 83,36

Demais niveis

R\$ 78,15

PORTARIA N.º 1407 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43506/97, resolve

I-INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II-DESIGNAR

os Bachareis ENOS DE CASTRO DEUS FILHO, FRANCIS FAYAD PORTES ALVES e EDMA COQUEMALA, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item supra.

> Curitiba. 16 de julho de 1997 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 1408

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53458/97, resolve

DESIGNAR

o Bacharel ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA, Assessor Jurídico F3, do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 06 de maio do ano em curso, as funções do cargo de Secretário do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, até o provimento de referido cargo.

Curitiba, 16 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

PORTARIA N.º 1409

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31769/97, resolve

REVOGAR

a partir de 25 de abril do ano en curso, as Portarias 491/96 e 458/97, referente à designação dos servidores CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL e SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, para prestarem serviços junto ao Juizados Especiais Civel e Criminal da Capital, no periodo noturno.

Curitiba. 16 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 1410

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36916/97, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1179, de 04 de junho de 1997, referente a JACIR BARON, a fim de que passe a constar que a lotação no Gabinete do Desembargador GIL TROTA TELLES, é a partir de 09 de maio do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 16 de julho de 1997

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 1411

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57301/97, resolve

AUTORIZAR

F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretária do Tribunal de Justiça, simbolo DAS-1, a usufruir os dezessete (17) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 21 de julho do corrente ano.

Curitiba 16 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 1412

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49587/97, resolve

CONCEDER

a SILVANA CRISTINA BITTENCOURT, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 e seguintes da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de julho de 1997. '

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

PORTARIA N.º 1413

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51845/97, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada, SONIA REGINA BECKER, Técnico Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação.

Curitiba, 16 de julho de 1997

HEXRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 1414

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48728/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	n° dias	a partir de
GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV		
	15	12/06/97
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel		
SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO	03	18/06/97
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de	03	18/00/97
Guarapuava		
JURANDYR REIS JUNIOR	02	11/06/97
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Londrina		11/00/5/
SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO	01	22/06/07
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de	01	23/06/97
Guarapuava		
FABIANA LEONEL AYRES	04	24/06/97
Juíza Substituta da 55ª Seção Judiciária, com sede na	04	24/00/97
Comarca de Loanda		
SAYONARA SEDANO	01	24/06/97
Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de	O1	24/00/37
Pato Branco		
PEDRO LUIS SANSON CORAT	05	27/06/97
Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de	0.5	21100171
Umuarama		
EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO	01	01/07/97
Juiz de Direito da Comarca de Mallet	• •	01/0//5/
ADRIANA PAIVA	01	23/06/97
Juiza de Direito da Comarca de Imbituva		25/00/5/
JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR	01	27/06/97
Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária,		250/5/
com sede na Comarca de Londrina		

Curitiba, 16 de julho de 1997

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

PORTARIA N.º 1415

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28554/97, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 484/97, que designou o Doutor ALEXANDRE SALTIÉL SCHMIDT. Juiz de Direito da Comarca de Bocaiúva do Sul, para funcionar nos autos nº 061/88 de Demarcatória c/c outras, em trâmite pela Comarca de Cerro Azul, em virtude da assunção do Juiz de Direito da mesma Comarca.

Curitiba, 16 de jul

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

PORTARIA N.º 1416

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35920/97, resolve

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1997, dos magistrados abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Nome / Cargo
OURIVAL PEDRO CHEMIM
uiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina
AULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA
uiz de Direito da Comarca de Cidade Gaúcha
MARCELO GOBBO DALLA DÉA
uiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu
AULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA
uíza de Direito da Comarca de Curiúva
OSÉ EUDENI MAGALHÃES
uiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Campo
argo
MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA
uíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara
ALMIR ZAIAS COSECHEN
uiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas
DELCIO MIRANDA DA ROCHA
uiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Arapongas
ABIO HAICK DALLA VECCHIA
uiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina
ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
uiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca le Curitiba

PORTARIA N.º 1416

Nome / Cargo
HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA
Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaguá
PAULO CÉZAR BELLIO
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca o
Curitiba Cur
MARIA LAURA ALVIM SARMENTO
Juíza de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz
LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA
Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de F
do Iguaçu
JOÃO ANTONIO DEMARCHI
Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comar
de Londrina
ELISABETH KHATER
Juíza de Direito da Comarca de Loanda
GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO
Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra
CESAR AUGUSTO BOCHNIA
Juiz de Direito da Comarca de Salto do Lontra
RODRIGO BRUM LOPES
Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória
ANTONIO IVAIR REINALDIN
Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comar
de Foz do Iguaçu

Curitiba, 16 de julho de 1997

Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Guaira

ADEMIR RIBEIRO RICHTER

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 1417

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32589/97, resolve

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 2º período de 1997, dos magistrados abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Nome / Cargo	partir de	dias restantes	
ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo	03/07/97	29	
TELMO ZAIONS ZAINKO Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti	03/07/97	29	
ROBERTO ANTONIO MASSARO Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Paranaguá	04/07/97	28	

Curitiba, 16 de julho de 1987.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

PORTARIA N.º 1418

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37879/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, restante de férias:

NOME / CARGO		período/ano		a partir de	
PAULO ROBERTO VASCONCELOS Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	28	1°	1994	26/05/97	
JURANDYR REIS JUNIOR Juiz de Direito da 1º Vara Criminal da Comarca de Londrina	18	2°	1996	14/06/97	
FERNANDO FERREIRA DE MORAES Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	29	2°	1996	16/06/97	
THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES Juiza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	29	2°	1996	15/09/97	

Curitiba. 16 de julho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 327/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57457/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 14, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Gildo Antônio de Souza**, matrícula n. 5455, Agente de Serviços Gerais nível A-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 258/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 17 (dezessete) dias restantes.

Roberto Portugal
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 894

894/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições lhe são conferides por lei, resolve C O N C E D E R. ses membros do Ministério Público absor relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) ase seu vercimentes, com ampen no artico 37, incis D III da Lei Complementes Federal nº 4/011 a articos 41 e 2º de Lei Complementes Estadas nº 4/018 e

NOME	CARGO	R.G. P	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
GILBERTO GIACOIA	Procurador de Justiça	3.276.916-0	001420/97	15/06/97	20,00%
JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA COSTA	Procurador de Justiça	0.616.133-2	001426/97	23/06/97	30,00%
LUIZ FERNANDO F. DELÁZARI	Prom. Just. entr. intermediária	4.682.245-5	001423/97	24/11/96	5,00%
MARCIA R. R. DE M. DOS ANJOS	Prom. Just. entr. intermediária	5.781.111-1	001419/97	17/08/97	10,00%
MARCO ANTONIO CORRÉA DE SÁ	Prom. Just. entr. final	6.023,350-0	001422/97	001422/97 10/07/97	
PAULO R. LIMA DOS SANTOS	Procurador de Justiça	634.125-0	001427/97	28/06/97	25,00%
SILVIO COUTO NETO	Prom. Just. entr. final	3.838.186-5	001428/97	19/08/97	10,00%
TARCILA SANTOS TEIXEIRA	Prom. Substituta	5.176.040-9	001421/97	06/01/97	5,00%

Livers de lifrera. -

Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0896

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3246/97-PGJ, resolve

a Promotora de Justiça LÚCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH as ferias relativas ao 2º periodo de 1997, escaladas pela Resolução nº 0690/97, para serem usufruidas no periodo de 01 a 30 de agosto do fluente.

Antero de Silveira Procurador-Geral de Justiça em exercício

Switiba 12

RESOLUÇÃO Nº 0900

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR

a servidora ROSA AKIKO MATSUMOTO, R.G. nº 508.911/PR., para substituir o Promotor de Justiça, Doutor RONALDO LUIZ BAGGIO, no cargo em comissão de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, símbolo DAS-3, durante suas férias, no período de 1º a 30 de julho do fluente ano.

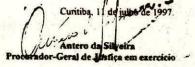
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justica, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0911

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 3464/96-PGJ, 3686/96-PGJ, 4440/96-PGJ, 5321/96-PGJ, 5340/96-PGJ e 0552/96-PGJ/Subsede, resolve

ASSEGURAR

aos Promotores de Justiça MAURO MUSSAK MONTEIRO, PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES, PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA, MARCOS ANTONIO DE SOUZA, SAMIR BAROUKI e PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA as férias relativas ao periodo/ânuo aquisitivo inicial, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Getal de Justiça.

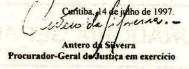


RESOLUÇÃO Nº 0912

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3260/97-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça CÁSSIO ROBERTO CHASTALO a se afastar do Pais durante as suas férias regulamentares, referentes ao 2º periodo de 1997.



RESOLUÇÃO Nº 0913

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3311/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA** 12(doze) dias das férias relativas ao 2º periodo de 1997, escaladas pela Resolução nº 0690/97, para serem usufruidas no período de 04 a 15 de agosto do fluente, ficando os 18 (dezoito) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 16 defulho de 1997.

Antero da Silveira

Procurador-Geral de Justica em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0914

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3243/97-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça CRISTINA MARIA SUTER CORREIA DA SILVA as férias relativas ao 1º periodo de 1997, escaladas pela Resolução nº 1421/96, para serem usufruidas a partir de 1º de agosto do fluente.

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Curitiba, 16 de Julho de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 0915

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR

I - o servidor ALBERI JÚNIOR PIRES, RG. nº 4.694.420-8/PR., para substituir o servidor PAULO ROBERTO SILVA LARA, no cargo em comissão de Assistente, símbolo 2-C, durante suas férias, no período de 07 a 20 de julho do fluente ano.

II - o servidor JORLEI DA ROCHA MARCONDES, RG. nº 3.993.751-4/PR., para substituir o servidor ALBERI JÚNIOR PIRES, no cargo em comissão de Assistente, símbolo 3-C, no período de 07 a 20 de julho do fluente ano.

Curitiba, 11 de julho de 1997.

Wille da Artina,

ANTERO DA SILVEIRA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

The second secon

RESOLUÇÃO Nº 0916

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

I-CASSAR

16 (desesseis) dias das férias relativas ao 2º período de 1997, do Promotor de Justiça LUCÍLIO DE HELD JÚNIOR, a partir de 16 de julho, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça acima nominado para atuar junto às 5° e 9º Varas Criminais e às 1° e 2º Varas do Tribunal do Júri, da comarca de CURITIBA, no periodo de 16 a 31 de julho do fluente, ficando, em consequência, alterada, em parte, a Resolução 688/97.

Cartiba, 16 de junho de 1997.

Luseus de finera. _

Antero de Silveira

Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0917

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 003258/97-PGJ, resolve

CONCEDER

em prorrogação, 09 (nove) dias de licença à Promotora de Justiça MÍRIAM DE FREITAS SANTOS para tratamento de sua saúde, no período de 02 a 10 de julho do fluente, ficando, em consequência, interrompidas suas férias relativas ao 2º período de 1997, de 02 a 10 de julho, assegurando-lhe o direito de fruição destes dias para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justica.

Antero da Silveira Procurador-Geral de Justica em exercício

Curitiba, 16 de julho de 1997. -

RESOLUÇÃO Nº 0918

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça, com poderes para elaborar e expedir editais e cartas-convite, ficando, em consequência, revogadas as Resoluções nº 637 de 22/07/96 e nº 798 de 13/06/97.

-EDNA MARIA MOURA DA SILVA, Presidente;
-RONIE RICARDO HALICK, secretário;
-ANA REGINA PELLANDA FUCK, membro;
-ISMÊNIO CASTRO BRAGA JUNIOR, membro;
-HENRIQUE TERNIOWICZ, membro;
-MARCOS ANTONIO BORILLE, suplente;
-CLÁUDIA KLEINA FERNANDES DA SILVA, suplente;
-RICARDO BUENO NUNES, suplente;
-FABIANE VARGAS BUENO, suplente.

- § 1º- Na ausência ou impedimento da Presidente e/ou do secretário, a substituição dar-se-á automaticamente por um dos membros , considerada a ordem do rol constante deste artigo.
- § 2º- Em caso de ausência ou impedimento de algum membro, a substituição dar-se-á por um dos suplentes, considerada a ordem do rol constante deste artigo.
- Art. 2º A ausência ou impedimento devem ser comunicadas ao Diretor-Geral por quem presidir a sessão de julgamento, através de ofício, devendo ser juntada cópia nos autos do respectivo processo licitatório.

Curifiba, 16 de julho de 1997.

MULLO de 1 PRINTA

ANTERO DA SILVEJRA

Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

- ATO Nº 092/97 -

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, tendo em vista o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 1429/97-Subsede/PGJ, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora ADRIANA MARQUES DOS SANTOS, RG. nº 3.909.243-3/PR, do cargo de Auxiliar Técnico, do Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 14 de julho de 1.997.

16 de julho/de /1).997.

Curitiba

= ANTERO DA SILVEIRA =
Procurador-Geral de Justica, em exercício

PORTARIA Nº

110

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que ihe são delegadas estravés da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve C O N C E D E R. em favor dos servidores abasoo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos sexus wenomentos, com amparo no estigo 170, parágrafo único, de Lei nº 6.174, de 16 de novembro nº 1870.

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
ELIZABETH HAGE TI	HOMÉ KRAUSETécnico Superior	10	1.848.570	19/06/97	001425/97	15.00%
ROSITA BRESSAN B	RUSSO FEYH Autoliar Técnico	4	1.523.744-9	30/06/97	001424/97	5,00%

ARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 0111

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 001350/97-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora **ELIZABETH HAGE THOMÉ KRAUSE**, RG. nº 1.848.570-2, Técnico Superior, Licença Especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 24 de junho de 1992 a 23 de junho de 1997, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 0112

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 001381/97-PGJ/SUBSEDE, resolve

CONCEDER

à servidora **JEANE MARIA SCHILIPAKE**, RG N° 3.461.680-9/PR, Auxiliar Técnico, noventa (90) dias de sua Licença Especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 13 de janeiro de 1996, para ser usufruída a partir de 1° de julho de 1997, nos termos do artigo 247, parágrafo único,da Lei n° 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 1º de julho de 1997.

DERTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justica
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 0113

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 002771/97- PGJ, resolve

CONCEDER

a servidora MARILU AGUIRRE DA SILVA, RG Nº 3.289.836-0/PR, Técnico Superior, trinta (30) dias de sua Licença Especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 12 de fevereiro de 1990 a 11 de fevereiro de 1995, para ser usufruída a partir de 1º de julho de 1997, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA

Procurador de Justica

Diretor-Geral

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 42 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

- JUSTIÇA GRATUITA -

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO DE FELICIA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, filha de Maria Aparecida de Lara.

O Exmo. Sr. Dr. JORCI MACHADO CAMARGO, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente FELICIA MARIA DA SILVA; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob n2002626/96 de DIVORCIO JUDICIAL; em que é requerente: BENE-DITO OLIVEIRA DA SILVA; e requerido: FELICIA MARIA DA SILVA; tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que o requerente casou-se com a requerida em 24.05.58, sob o regime de comunhão total de bens; que o casal não possui bens a serem partilhados; que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido; que o requerente é beneficiário da assistência judiciária gratuita.

DESPACHO: Cite-se por edital com prazo e formalidades legais. Em, 04.02.97 (a.) JOECI MACHADO CA-MARGO, Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO de FELICIA MARIA DA SILVA.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15(quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paran 205, de fevereiro de 1.997.

Estado do Paranto 05 de frevereiro de 1.997.

Eu Discoulo Julio , Carles Renato Loyola
Silva, Escrevente Juramentado, datilografe e subscrevi.

F. B146

PARA-

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU DUCACIL CARLOS JUSTINO PRAZO DE CINCO(05) DIAS.-

REF: 9300061402 AÇÃO PENAL: Nº 046/94

AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO .-

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu DUCACIL CARLOS JUSTINO, filho de OSMARIM JUSTINO e NEUSA SIQUEIRA JUSTINO, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 04/09/97, às 13:00, para aud:suspensão - e para acompanhar todos es demais termos do processo a que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do artigo TOXICO.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca. Curitiba, 11 de julho de 1997, Estado do Paraná EU Escrivã, o subscrevi.

P- 8141 F- 7

ROSERIO RIBAS JUIZ DE DIREITO Roseli T. Alayius Freni